



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Portaria que designa servidores para compor a Comissão de Eventos da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o objetivo de garantir a efetividade das ações de qualidade de vida e de bem-estar no trabalho presencial e remoto, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2022-2027 (Portaria PGR/MPF n. 3/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para compor a Comissão de Eventos da PR/AM, criada pela [Portaria PRAM Nº 15/2025](#):

Nome	Setor	Matrícula	Função
Jandrei da Silva de Freitas	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	27.703	Presidente
Nancy Tavares Rosa	Secretaria Estadual	29.130	Presidente Substituta
Anália Cristina Barbosa de Lima	Assessoria de Comunicação	28.404	Membro
Laís de Lima Rodrigues	Assessoria de Gestão Estratégica	29.141	Membro
Christiane de Freitas Cavalcante	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.735	Membro
Marilene Teixeira de Almeida	Chefia de Gabinete	7.454	Membro
Cristina dos Santos Braga	Seção Eleitoral	2.637	Membro
Vitória de Cássia Quaresma Dutra	Gabinete do 2º Ofício	30.317	Membro
Yuri Morais Tavares Alexandrino	Gabinete do 18º Ofício	31.670	Membro

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, pela Presidente Substituta.

Art. 3º Os integrantes da Comissão receberão pontuação no Programa Motivação do MPF, devendo o integrante registrar a atividade como participação em comissão temporária formalmente constituída.

Art. 4º A comissão atuará pelo período de 1 (um) ano, que se iniciará no dia da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 71.](#)

MPF
Ministério Público Federal